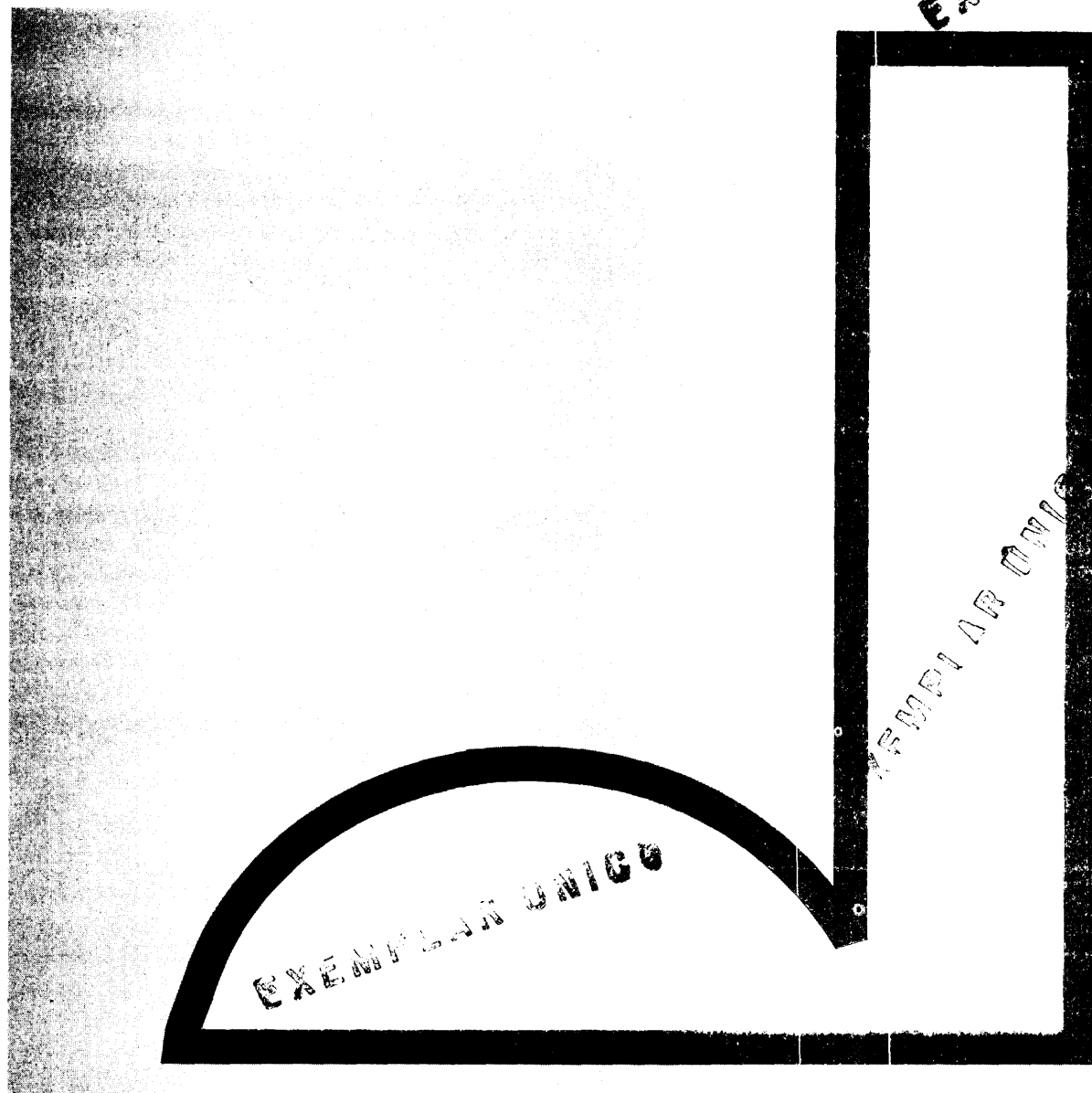




República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIII - Nº 062

SÁBADO, 25 DE ABRIL DE 1998

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MISS		
Presidente Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA 1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN 2ª Vice - Presidente Júnia Marise - Bloco - MG 1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB 2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO		3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC 4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI Suplentes de Secretário 1ª Emilia Fernandes - Bloco - RS 2º Lúdio Coelho - PSDB - MS 3º Joel de Hollanda - PFL - PE 4º Marluce Pinto - PMDB - RR
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(1) Romeu Tuma - PFL - SP Corregedores Substitutos(1) Ramez Tebet - PMDB - MS Joel de Hollanda - PFL - PE Lúcio Alcântara - PSDB - CE		PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Omelas - PFL - BA (3) Emilia Fernandes - Bloco - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - Bloco - DF
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares - PFL - ES Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Vilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS Romeu Tuma - PFL - SP LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos	LIDERANÇA DO PMDB Líder Jader Barbalho Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Fernando Bezerra Gilvam Borges LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder Eduardo Suplicy Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire José Eduardo Dutra	LIDERANÇA DO PSDB Líder Sergio Machado Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Pêres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge LIDERANÇA DO PPB Líder Epitácio Cafeteira Vice-Líderes Leomar Quintanilha Espírião Amim LIDERANÇA DO PTB Líder Odacir Soares

Atualizada em 13-04-98

(1) Reeleitos em 02-04-97.

(2) Designação: 16 e 23-11-95.

(3) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 07.04.98.

EXPEDIENTE	
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Claudionor Moura Nunes Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações Júlio Werner Pedrosa Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carneiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Marcia Maria Correa de Azevedo Diretora da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, n° 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 34ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 24 DE ABRIL DE 1998

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 169/98, de 15 do corrente, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 9, de 1998, do Senador José Bianco. Ao arquivo. 07015

Nº 303/98, de 13 do corrente, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 35, de 1998, do Senador Epitácio Cafeteira. Ao arquivo. 07015

Nº 323/98, de 15 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 156, de 1998, do Senador Guilherme Palmeira. Ao arquivo. 07015

Nº 324/98, de 17 do corrente, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 11, de 1998, do Senador José Bianco. Ao arquivo. 07015

1.2.2 – Offícios do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento

Nºs 124 e 139/98, de 8 e 17 do corrente, respectivamente, encaminhando as informações referentes aos Requerimentos nºs 10 e 14, de 1998, do Senador José Bianco. Ao arquivo. 07015

1.2.3 – Offício

S/nº, de 22 do corrente, do Líder do PPB no Senado Federal, de indicação de membros para compor a Comissão Temporária criada pelo Requerimento nº 203, de 1998. Designação dos Senadores João França e Ernandes Amorim, para integrarem a referida Comissão. 07015

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.654-23, em 15 de abril de 1998 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 07015

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.639-40, em 16

de abril de 1998 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 07016

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.643-1, em 16 de abril de 1998 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que altera a redação dos arts. 31 e 44 da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1998. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 07017

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.645-1, em 16 de abril de 1998 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$4.400.000,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 07017

Recebimento do Ofício nº S/33, de 1998, (nº 1.059/98, na origem), de 23 do corrente, encaminhando parecer daquele Órgão a respeito da solicitação do Governo da Bahia referente ao termo aditivo ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de novecentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos, firmado em 1º de dezembro de 1997. À Comissão de Assuntos Econômicos, onde terá o prazo de quinze dias para sua apreciação. 07018

Recebimento do Ofício nº S/34, de 1998 (nº 1.060/98, na origem), de 23 do corrente, encaminhando parecer daquele Órgão a respeito do contrato de abertura de crédito, firmado entre a União, o Estado da Bahia, o Banco do Estado da Bahia S.A. – BANEH, e o Banco de Desenvolvi-

mento do Estado da Bahia S.A. – DESENBANCO, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de um bilhão, trezentos e cinquenta e três milhões de reais. À Comissão de Assuntos Econômicos, onde terá o prazo de quinze dias para sua apreciação.

07018

Término do prazo, no dia 20 último, com apresentação de uma emenda ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1996-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a participação da população e de suas entidades no processo orçamentário. À Comissão de Assuntos Econômicos.

07018

Término de prazo, no dia 20 último, sem apresentação de emendas às seguintes matérias, que serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente:

07019

Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1996 (nº 54/95, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho e determina outras providências.

07019

Projeto de Resolução nº 33, de 1998, que autoriza o Estado do Paraná a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná – LFTPR, destinando-se os recursos ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998.

07019

Projeto de Resolução nº 34, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até quatrocentos e quarenta e dois milhões e cem mil francos franceses, junto ao Banque de Paris et de Pays Bas – PARIBAS, destinado ao financiamento dos débitos da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, referentes à construção da Usina Termelétrica de Candiota III – Unidade I, a ser assumido pela União, em decorrência da Lei nº 9.143, de 8 de dezembro de 1995.

07019

Projeto de Resolução nº 35, de 1998, que autoriza a União a realizar operação financeira que visa o reescalonamento de créditos brasileiros junto à República de Gana, consubstanciada no Contrato de Reescalonamento de Dívida firmado entre a República Federativa do Brasil e a República de Gana, em 11 de novembro de 1997.

07019

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR JOÃO ROCHA – Apoio a incentivos para o Setor de Turismo, como alternativa ao desenvolvimento da economia brasileira, contemplando a diversidade de ecossistemas existentes no Brasil.

07020

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Preito de saude pelo falecimento de três grandes homens públicos, Senador Humberto Lucena, Ministro Sérgio Motta e Deputado Luís Eduardo Magalhães. Artificialidade da paridade cambial do Real frente ao Dólar, que acarreta taxa de juros alta e asfixia os produtores industriais, causando o desemprego. Sugestão de um plano de reestruturação das dívidas dos industriais.

07022

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Determina a republicação do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1998 (nº 626/98, na Câmara dos Deputados), por ter sido constatada ausência da Nota do Governo da República Federal da Alemanha referente ao Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira celebrado entre o Governo daquele país e o Governo da República Federativa do Brasil. Em face da juntada do referido documento, a matéria retoma à Comissão de Relações Exteriores, e, em seguida, vai ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

07024

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

Nº 7, de 1998.

07031

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 741 a 754, de 1998.

07032

4 – MESA DIRETORA

5 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

6 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO

PARLAMENTAR

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

PERMANENTES

10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

11 – CONSELHO COMPOSTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1998-CN

Ata da 34ª Sessão não Deliberativa em 24 de abril de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência do Sr.: Geraldo Melo

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador João Rocha, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 169/98, de 15 do corrente, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 9, de 1998, do Senador José Bianco.

Nº 303/98, de 13 do corrente, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 35, de 1998, do Senador Epitácio Cafeteira.

Nº 323/98, de 15 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 156, de 1998, do Senador Guilherme Palmeira.

Nº 324/98, de 17 do corrente, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 11, de 1998, do Senador José Bianco.

OFÍCIOS

DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Nºs 124 e 139/98, de 8 e 17 do corrente, respectivamente, encaminhando as informações referentes aos Requerimentos nºs 10 e 14, de 1998, do Senador José Bianco.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador João Rocha.

É lido o seguinte:

Brasília, 22 de abril de 1998.

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF.SF/338/98, de 15-4-98, indico a V. Exª os nobres Senadores João França e Ernandes Amorim, como titular e suplente, respectivamente, para compor a Comissão Temporária criada pelo Requerimento nº 203, de 1998, destinada a "acompanhar, *in loco*, as providências e investigações dos fatos, as circunstâncias e as causas que provocaram o incêndio que assola a região Amazônica e, em especial, o Estado de Roraima".

Por oportuno, registro a V. Exª os meus protestos de consideração e apreço. – Senador **Epitácio Cafeteira**, Líder do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência designa os Senadores indicados pela Liderança do PPB para integrarem a Comissão Temporária criada por intermédio do Requerimento nº 203, de 1998, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.654-23, adotada em 15 de abril de 1998 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que "Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

PFL

Hugo Napoleão
Edison LobãoFrancelino Pereira
Gilberto Miranda

PMDB

Jader Barbalho
Nabor JuniorGerson Camata
Carlos Bezerra

PSDB

Carlos Wilson

Lúdio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy

Sebastião Rocha

PPB

Epitacio Cafeteira

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

PFL

Paulo Cordeiro
Manoel CastroDarci Coelho
Saulo Queiroz

PSDB

Dilso Sperafico
José AníbalJosé Thomaz Nonô
João Almeida

Bloco (PMDB/PRONA)

Edinho Bez

Ricardo Rique

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda

Fernando Ferro

PPB

Roberto Campos

Carlos Ailton

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 24-4-98 – Designação da comissão mista;

Dia 27-4-98 – Instalação da comissão mista;

Até 21-4-98 – Prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 30-4-98 – Prazo final da comissão mista;

Até 15-5-98 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O

Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.639-40, adotada em 16 de abril de 1998 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

PFL

Gilberto Miranda
José AlvesVilson Kleinübing
Hugo Napoleão

PMDB

Jader Barbalho
Nabor JúniorGerson Camata
Carlos Bezerra

PSDB

José Ignácio Ferreira

Lúcio Alcântara

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy

Sebastião Rocha

PPB

Epitacio Cafeteira

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

PFL

Árolde de Oliveira
Abelardo LupionRoberto Pessoa
Sérgio Barcellos

PSDB

Edson Silva
Luciano CastroMarcus Vicente
Moisés Bennesby

Bloco (PMDB/PRONA)

José Aldemir

Noel de Oliveira

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda

Fernando Ferro

PPB

Jair Bolsonaro

Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 24-4-98 – Designação da comissão mista;

Dia 27-4-98 – Instalação da comissão mista;

Até 22-4-98 – Prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 1º-5-98 – Prazo final da comissão mista;

Até 16-5-98 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.643-1, adotada em 16 de abril de 1998 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "Altera a redação dos arts. 31 e 44 da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1998".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

PFL

Hugo Napoleão
Romero Jucá

Suplentes

Romeu Tuma
José Alves

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Gerson Camata
Carlos Bezerra

PSDB

Beni Veras

Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy

Sebastião Rocha

PPB

Epitacio Cafeteira

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares

PFL

José Lourenço
Hugo Rodrigues da Cunha

Suplentes

João Ribeiro
Messias Gois

PSDB

Arnaldo Madeira
Yeda Crusius

Danilo de Castro
Paulo Mourão

Bloco (PMDB/PRONA)

Fernando Diniz

Lidia Quinan

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda

Fernando Ferro

PPB

Hugo Biehl

Romel Anízio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 24-4-98 – Designação da comissão mista;

Dia 27-4-98 – Instalação da comissão mista;

Até 22-4-98 – Prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 1º-5-98 – Prazo final da comissão mista;

Até 16-5-98 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.645-1, adotada em 16 de abril de 1998 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$ 4.400.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

PFL

Hugo Napoleão
Edison Lobão

Francelino Pereira
Gilberto Miranda

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Gerson Camata
Carlos Bezerra

PSDB

Osmar Dias

Jefferson Peres

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy

Sebastião Rocha

1995, com a redação dada pela Resolução nº 12, de 1997.

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

PFL	
José Melo	Oscar Andrade
José Egydio	Dolores Nunes

	PSDB	
Mário Negromonte		Alberto Goldman
Renato Johnsson		João Leão

Bloco (PMDB/PRONA).

Alceste Almeida De Velasco

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda

PPB

Márcio Reinaldo Moreira Felipe Mendes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 24-4-98 – Designação da comissão mista:

Dia 27-4-98 – Instalação da comissão mista:

Até 22-4-98 – Prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade:

Até 1º-5-98 – Prazo final da comissão mista:

Até 16-5-98 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/33, de 1998 (nº 1.059/98, na origem), de 23 do corrente, encaminhando parecer daquele Órgão a respeito da solicitação do Governo da Bahia referente ao termo aditivo ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de novecentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos, firmado em 1º de dezembro de 1997.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de quinze dias para a sua apreciação, nos termos da Resolução nº 70, de

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/34, de 1998 (nº 1.060/98, na origem), de 23 do corrente, encaminhando parecer daquele Órgão a respeito do contrato de abertura de crédito, firmado entre a União, o Estado da Bahia, o Banco do Estado da Bahia S.A. – BANEH e o Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S.A. – DESENBANCO, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de um bilhão, trezentos e cinquenta e três milhões de reais.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de quinze dias para a sua apreciação, nos termos da Resolução nº 70, de 1995, com a redação dada pela Resolução nº 12, de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se no dia vinte último o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1996 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a participação da população e de suas entidades no processo orçamentário.

O Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1996 – Complementar recebeu uma emenda e volta à Comissão de Assuntos Econômicos.

É a seguinte a emenda apresentada:

**EMENDA (de Plenário) OFERECIDAS AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20,
DE 1996-COMPLEMENTAR**

Que dispõe sobre a participação da população e de suas entidades no processo orçamentário.

EMENDA Nº 8-PLEN (SUBSTITUTIVA)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Poderes Executivo e Legislativo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, promoverão e incentivarão a participação direta de cidadãos brasileiros ou de entidades civis legalmente constituídas, no processo de elaboração, aprovação e controle da execução do plano plurianual e das leis orçamentárias anuais.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, a participação será exercida mediante:

I – a realização de audiências públicas;

II – a iniciativa popular na apresentação de propostas.

Art. 3º Durante a elaboração dos projetos de lei, do plano plurianual e do orçamento anual, o Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, organizará audiências públicas que terão os seguintes objetivos:

I – dar conhecimento público das características e das linhas gerais de cada um dos projetos em elaboração;

II – permitir a apresentação de propostas por parte dos cidadãos ou de representantes das entidades da sociedade civil.

Art. 4º As Comissões do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, realizarão reuniões de audiências públicas com o objetivo de instruir a matéria em apreciação, nas seguintes oportunidades.

I – durante a apreciação dos projetos de lei mencionamos no art. 1º,

II – durante a apreciação das contas do Poder Executivo e demais relatórios de fiscalização elaborados pelos Tribunais de Contas e Conselho de Contas, Estaduais e Municipais.

Art. 5º Os Poderes Executivo e Legislativo darão ampla publicidade às audiências públicas, referidas nos artigos anteriores, especialmente, através da divulgação do calendário, da pauta e do local de realização das mesmas.

Art. 6º No prazo de 360 dias, a partir da promulgação desta lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aprovarão leis com a finalidade de:

I – definir as formas de organização e funcionamento das audiências públicas, bem como da participação das pessoas e das entidades interessadas.

II – estabelecer critérios para o atendimento das propostas, respeitado o disposto no art. 7º.

Art. 7º O atendimento às propostas terá como objetivo a redução das desigualdades sociais e regionais.

Art. 8º A participação a que se refere o art. 1º, no âmbito da União, será exercida por intermédio dos representantes dos respectivos Estados e do Distrito Federal, na forma a ser definida em ato próprio do Congresso Nacional.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente emenda substitutiva visa agilizar a participação da população no processo de elaboração, controle e execução do Plano Plurianual e das leis orçamentárias anuais.

As alterações que propomos ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1996 – Complementar, de autoria do ilustre Senador Pedro Simon, farão com que a participação popular se dê de maneira a não provocar uma demora maior na apreciação da matéria orçamentária que, apesar da sua importância, tem prazos exíguos para sua apreciação pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1998. – Senador **Romero Jucá**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se no dia vinte último o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1996 (nº 54/95, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho e determina outras providências;

– Projeto de Resolução nº 33, de 1998, que autoriza o Estado do Paraná a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná – LFTPR, destinando-se os recursos ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998;

– Projeto de Resolução nº 34, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até 442 milhões e 100 mil francos franceses, junto ao Banque de Paris et de Pays Bas – Paribas, destinado ao financiamento dos débitos da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, referentes à construção da Usina Termelétrica de Candiota III – Unidade I, a serem assumidos pela União em decorrência da Lei nº 9.143, de 8 de dezembro de 1995; e

– Projeto de Resolução nº 35, de 1998, que autoriza a União a realizar operação financeira que visa ao reescalonamento de créditos brasileiros junto à República de Gana, consubstanciada no Contrato

de Reescalamento de Dívida firmado entre a República Federativa do Brasil e a República de Gana, em 11 de novembro de 1997.

Aos projetos não foram oferecidas emendas e serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

S. Ex^a declina da palavra.

Concedo a palavra ao Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA, (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o setor de turismo é considerado, hoje, em todo o mundo, um poderoso instrumento para gerar empregos e reduzir desigualdades sociais e regionais, além de uma alternativa às consequências da globalização, que fechou fábricas e reduziu o número de vagas na atividade produtiva.

É uma indústria que funciona vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, não ficando sujeita a flutuações sazonais. É uma das mais democráticas fontes de distribuição de renda e empregos, formada, predominantemente, por pequenas empresas e não oferecendo restrições aos investimentos de grandes grupos. É uma atividade descentralizada, podendo ser organizada a partir de cada município ou região. É um importante meio de educação e intercâmbio cultural, ampliando os laços da população com seu país e mesmo com o exterior.

Em 1997, o turismo movimentou, em todo o mundo, aproximadamente, US\$3,8 trilhões. A Organização Mundial de Turismo (OMT) avalia que 10% da economia mundial gira em torno da indústria turística. Em número de turistas, o setor cresce, em média, 4% ao ano. Em torno de 600 milhões de pessoas fazem viagens internacionais. A França é o país mais visitado, com registro da chegada de 62 milhões de pessoas. Os Estados Unidos são o primeiro em receita, com aproximadamente US\$65 bilhões. A Europa recebe uma média de 350 milhões de pessoas ao ano, que gastam em torno de US\$215 bilhões. É o continente mais visitado. A Organização prevê que o turismo mundial continuará a aumentar 4% ao ano até o ano 2000.

Apesar de todo o seu potencial turístico, o Brasil vem apresentando um desempenho medíocre e

constantes déficits na conta turismo do balanço de pagamentos, em decorrência do fato de que há mais brasileiros dispostos a gastar no exterior do que estrangeiros dispostos a gastar no Brasil. Somente com os gastos controlados pelo Banco Central, o valor deixado no País pelos turistas estrangeiros, no ano de 1996, foi da ordem de US\$773 milhões. Já os turistas brasileiros, que costumam ser grandes gastadores, deixaram no exterior US\$4,1 bilhões, o que representa US\$700 milhões a mais do que o registrado em 1995.

A despeito do que se tem dito e escrito sobre a importância do turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, a verdade é que pouco se tem feito, no Brasil, em termos de política de turismo.

Num país com as disponibilidades do Brasil, o turismo deveria ser importante fonte de divisas e, conseqüentemente, poderosa alavanca do desenvolvimento. Segundo especialistas do setor, o Brasil poderia faturar US\$90 bilhões ao ano com turismo, exatamente o dobro do que recebe atualmente. O desempenho do turismo chega a apenas 5% do Produto Interno Bruto – PIB, longe de um desempenho igual ao do Uruguai, por exemplo. Nosso vizinho arrecada 70% do seu PIB por intermédio dos gastos de visitantes estrangeiros.

A responsabilidade por esse fraco desempenho pode ser atribuída ao famoso "custo Brasil". Além da precária infra-estrutura, o elevado custo de vida das metrópoles e os preços muito caros das passagens aéreas e das diárias de hotéis assustam qualquer pessoa que pensa em aterrissar por aqui. Pesquisa recentemente realizada pela Embratur aponta a falta de informações sobre locais turísticos e o lixo como os principais focos de desestímulo ao desembarque de estrangeiros no País. O trânsito e o mau atendimento nos hotéis também estão entre os problemas dessa indústria do lazer.

Como se vê, não há lugar para amadorismos. Se queremos que o turismo se torne um instrumento de desenvolvimento econômico e social do Brasil, não podemos contar, exclusivamente, com a abundância de nossas riquezas naturais e culturais. É preciso transformá-las em produtos diversificados, bem embalados e oferecidos a preços compatíveis com os do mercado internacional.

Sabendo-se que um dos maiores problemas a serem enfrentados no próximo século será o do de-

semprego, temos na indústria do turismo a grande oportunidade de minimizar os seus efeitos. São cerca de 265 milhões de pessoas empregadas no setor em todo o mundo. Uma indústria que distribui renda propicia a captação de divisas e geração de impostos. Para mensurar a importância da atividade turística é conveniente levar em conta que ela provoca impacto em 52 itens da nossa economia. Não é preciso ir muito longe para imaginar o quanto um hotel gasta em televisores, condicionadores de ar ou até mesmo em suco de laranja. Ou quantos automóveis são adquiridos todos os anos pelas milhares de locadoras de automóveis espalhadas por todo o planeta e, ainda, quanto essa frota consome em combustível. Isso quer dizer que o turismo atinge a siderurgia, a agricultura, a metalurgia, a indústria petrolífera, etc.

O turismo já é considerado a indústria que mais gera empregos no mundo. Atualmente, uma em cada 11 pessoas empregadas trabalha para o turismo, o que faz com que 9% da população ocupada esteja nesse setor. No Brasil, estimativas do Ministério da Indústria e Comércio dão conta de que só a criação de parques temáticos criará, até o ano 2000, 24 mil postos de trabalho diretos e 75 mil indiretos.

Além de contribuir para a geração de emprego e renda, o segmento econômico do turismo colabora decisivamente para a eliminação das chamadas desigualdades regionais, mediante a implantação de atividades nas áreas menos desenvolvidas. Contribui, ainda, para a fixação do homem em seu local de origem, evitando o fenômeno da inchação das cidades e sua conseqüente favelização.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, constata-se, portanto, que a atividade turística oferece, como poucas, condições extremamente favoráveis à realidade brasileira. Por outro lado, o Brasil possui um tal potencial para o turismo, que leva os técnicos do setor a afirmarem ser imensamente difícil, se não impossível, encontrar no planeta outro destino turístico tão rico e tão diversificado.

Segundo esses especialistas, o que caracteriza o produto turístico brasileiro é a sua "diferença". A floresta tropical da Malásia não tem os igarapés da Amazônia. As Cataratas de Victória são menos extensas que as Cataratas do Iguaçu. As praias do Nordeste são as mais arenosas e mais belas do nosso planeta, apenas para citar alguns exemplos.

Diante da riqueza de nosso patrimônio natural, podemos nos beneficiar de uma forte tendência do turismo internacional, que é a modalidade do ecoturismo, tendo em vista que podemos oferecer ao turista estrangeiro opções tão distintas como extensas praias selvagens, florestas tropicais ou santuários de vida animal.

Além dessas alternativas, que já fazem parte dos roteiros turísticos internacionais, o Brasil dispõe, ainda, de outros ecossistemas, menos explorados turisticamente, mas não menos atraentes, por seu exotismo e variedade. É o caso, por exemplo, do Estado de Tocantins, que tenho a honra de representar nesta Casa.

Servido pelas Bacias do Araguaia e do Tocantins, a paisagem de toda a região que margeia os rios é de grande beleza. Como resultado das características climáticas, entre maio e outubro, na chamada "temporada turística", as praias se sucedem por quilômetros de areias muito brancas, variando de forma e extensão de ano para ano, após a estação das águas, de novembro a abril, quando tudo é inundado, lavado e transformado. O mesmo ocorre com as inúmeras ilhas e lagos, também mutáveis de uma temporada para outra.

Contamos, ainda, com o privilégio de abrigar a Ilha do Bananal, a maior ilha fluvial do mundo. Por estar numa zona de transição entre a Floresta Amazônica e o Cerrado, a ilha possui fauna e flora bem variadas. Entre os animais, há onça pintada, uirapuru, garça azul e tartaruga-da-Amazônia. Entre as espécies vegetais, há vários gêneros de orquídeas e árvores, como a maçaranduba e a piaçava.

O Brasil dispõe, Sr^{as}. e Srs. Senadores, de um patrimônio invejável em termos turísticos. Apesar disso, não consegue se inscrever entre os dez principais destinos turísticos do mundo.

É preciso, portanto, reverter essa malfadada tradição.

Precisamos de ações inovadoras que facilitem o acesso da sociedade à política de turismo, a fim de que os assuntos sejam analisados de forma ampla, democrática e aberta. Temos que estabelecer, imediatamente, prioridades num setor capaz de criar frentes de trabalho, com conseqüente geração direta e indireta de emprego, e, ainda, apto a promover o reaquecimento da economia e a participar no processo de retomada do desenvolvimento econômico.

Por essas razões, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, não temos o direito de nos omitir. Precisamos de mecanismos que nos permitam influir na implantação e implementação de uma política de turismo para o Brasil, resgatando-o do limbo dos meros documentos técnicos, produzidos em profusão pelos governos.

Necessitamos de uma clara definição de responsabilidades e competência, de uma normatização atualizada e realista, e do estabelecimento de parcerias capazes de impulsionar o turismo como projeto de verdadeira redenção nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra o Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, na manhã de hoje, para fazer dois pronunciamentos: um deles é um preito de saudade e de gratidão a três homens públicos que morreram nestes dez últimos dias, enlutando a nação brasileira. Ainda não tive oportunidade de relatar a esta Casa a minha missão, ocorrida nos dias 14 e 15 de abril, na cidade de João Pessoa, na Paraíba. No dia 13, à noite, uma segunda-feira, tivemos o triste falecimento do eminente Senador Humberto Lucena, esse grande brasileiro que, por três mandatos, ocupou a cadeira número um do Estado da Paraíba e, por duas vezes, teve a honra de presidir o Senado Federal, prestando relevantes serviços à Paraíba, ao Nordeste e ao Brasil.

Tive a honra de servir a Mesa Diretora desta Casa na gestão do Presidente Humberto Lucena, como seu Primeiro-Secretário. Tratava-se de um homem probo, digno, democrata, que conduziu da melhor maneira possível a Presidência no período de 1993 a 1995.

Convivi com S. Ex^a nesses dois anos e só posso dizer que foi uma convivência maravilhosa. Aprendi muito com Humberto Lucena, que foi bastante injustiçado, principalmente no final da sua administração. Hoje, no entanto, todo o povo brasileiro sabe o quão útil foi para o Brasil e para o Nordeste a sua passagem pela vida pública. Durante 48 anos, de 1950 a 1998, exerceu a vida pública neste País, e durante 44 anos exerceu mandato parlamentar: duas vezes como Deputado Estadual, quatro vezes como Deputado Federal e três vezes como Senador da República. São poucas as pessoas que tiveram o privilégio de ter uma vida pública tão longa como a de Humberto Lucena.

Já no dia 19 tivemos o falecimento do Ministro Sérgio Motta, o grande condutor das reformas e, principalmente, da modernização, através da privatização do sistema de telecomunicação no País. Sérgio Motta, que era considerado o trator do Governo Fernando Henrique, prestou relevantes serviços ao Brasil, principalmente ao Governo do Presidente Fernando Henrique. Sei perfeitamente o quanto vai fazer falta ao Presidente Fernando Henrique a figura de Sérgio Motta.

E para a surpresa de todos nós, para dor de todos os brasileiros, agora, nesse feriado de 21 de abril, uma data importante para o País, tivemos a perda prematura desse jovem e brilhante Parlamentar que foi Luís Eduardo Magalhães. Era meu companheiro, meu correligionário, uma das grandes esperanças do nosso Partido, o PFL, em termos de futuro. Luís Eduardo Magalhães era o nosso candidato a Governador da Bahia nas eleições de 1998. Seria uma eleição tranqüila, tenho certeza absoluta, pois era tão certa que não estávamos achando candidatos que se opusessem ao seu nome. Ele era o nosso grande projeto. O PFL o tinha como futuro Presidente do Brasil. Estávamos investindo tudo para que Luís Eduardo fosse a grande opção de 2002 para a Presidência da República. Lamentavelmente, Deus assim não quis, e não podemos questionar os desígnios de Deus.

Sei do sofrimento do seu pai, nosso eminente colega, grande Presidente Antonio Carlos Magalhães, da sua mãe, dona Arlete, dos seus irmãos, dos seus filhos, da sua esposa, D. Michelle, do povo baiano, dos seus amigos, dos seus correligionários e dos seus colegas parlamentares. A morte de Luís Eduardo Magalhães deixa um vazio muito grande na política brasileira. Mas a vida continua.

Aliás, até em homenagem à memória destes homens públicos que perdemos nos últimos dez dias – Humberto Lucena, Sérgio Motta e Luís Eduardo Magalhães –, mais do que nunca temos que continuar o nosso trabalho, votando as leis, as emendas constitucionais, as reformas que o Brasil tanto espera, dentre elas a previdenciária, a administrativa, a tributária e a reforma política, futuramente.

Portanto, a essas três grandes personalidades, mais uma vez, a minha sentida homenagem.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o outro assunto é que nunca será demasiado o elogio ao Plano Real e ao seu sucesso em conter o processo inflacionário que envenenava a vida econômica do País até o início desta década. Esse reconhecimento, no entanto, não deve ser tanto que nos faça des-

conhecer os pequenos e grandes erros cometidos pela equipe econômica que desenhou o Plano e o vem gerenciando.

O mais grave desses erros que anda a implorar por urgente correção de rumos é a transformação da pretendida âncora cambial em armadilha cambial. Ao sustentar, artificialmente, uma relativa paridade com o dólar, temos conseguido manter em níveis muito baixos os preços das mercadorias ditas comercializáveis – isto é, as que podem ser importadas e exportadas –, o que vem obrigando os produtores nacionais desses setores a um forte ajuste tecnológico e gerencial.

Em si, isso não é mau, pois as empresas precisam ser capazes de competir com as de outros países, se quisermos a propalada inserção do Brasil no mercado globalizado. Em meu posicionamento como liberal, não poderia ser contrário a esse princípio, mesmo porque acredito firmemente na capacidade empreendedora do brasileiro.

O problema todo reside em dois pontos cruciais, que foram negligenciados pelos formuladores do Plano Real: em primeiro lugar, a velocidade com que foram removidas barreiras tarifárias e não-tarifárias que protegiam nossas indústrias, não lhes dando o tempo necessário para se adaptarem; em segundo lugar, o nível a que o Banco Central se vê obrigado a manter a taxa de juros, de modo a ser capaz de sustentar essa paridade cambial.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essas duas alavancas vêm apertando o empresário brasileiro como se formassem uma torquês. Por um lado, ele não consegue incrementar suas vendas, pressionado pela concorrência de preço contra um produto importado que, muitas vezes, recebe fortes subsídios fiscais em seu país de origem. Por outro lado, exatamente por obter baixas receitas, não consegue fazer frente às dívidas que contraiu quando buscou, no início do Plano Real, modernizar suas instalações industriais – dívidas, aliás, que subiram à estratosfera pela incidência dessas taxas de juros, absolutamente amorais, que é obrigado a encerrar.

Esse aperto asfixia a maior parte dos produtores industriais brasileiros, muitos dos quais já abandonaram o mercado, fechando suas fábricas e provocando o desemprego de milhares de trabalhadores. Desemprego, por sinal, que se vem revelando a maior preocupação dos brasileiros, segundo as mais recentes pesquisas de opinião pública, fato que já arranha seriamente a imagem do Governo sério do

Presidente Fernando Henrique Cardoso, antes visto bem mais favoravelmente pela população, satisfeita com a estabilidade monetária.

Eis, Srs. Senadores, o aspecto mais dramático da situação da nossa indústria hoje: as empresas que acreditaram no Plano Real e mais investiram em ativo imobilizando, preparando-se para o ambiente competitivo do futuro, são as que agora se vêem mais afogadas em dívidas, que não têm condição de pagar. Não a têm e afirmo que terão cada vez menos, a permanecer essa política monetária fundada em juros elevados, que vão abaixando lenta e gradualmente, em tempos de bonança econômica nos mercados mundiais, mas dispararam para cima, de imediato, ao menor sinal de tormenta, como ocorreu em outubro passado, quando da queda dos Tigres Asiáticos.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, por essas razões, as indústrias mato-grossenses, representadas pela Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso, fizeram um apelo à Confederação Nacional das Indústrias – CNI –, no sentido de ser encontrada, junto ao Governo, uma solução para as suas dívidas, semelhantes à securitização obtida no ano passado pelo setor agrícola deste País. O setor agropecuário foi beneficiado; está na hora de beneficiarmos o setor industrial. A proposta apresentada pela FIEMT consiste em um programa de reestruturação industrial pelo qual seria aportado às indústrias que se capacitassem um montante de capital de giro capaz de garantir sua recuperação operacional com a conseqüente geração de empregos.

Será necessário, Srs. Senadores, sublinhar a importância dessa geração de empregos, mais ainda agora, depois da publicação pelo IBGE de estatísticas preocupantes de desemprego.

Com os recursos obtidos, seriam regularizadas operações passivas vencidas e reestruturadas as vencidas, quitados os débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários, rompendo o círculo vicioso pelo qual as empresas não contratam financiamentos por se encontrarem inadimplentes e estão inadimplentes por não lograrem obter financiamentos.

Ainda há poucos momentos, assisti na Rede Globo, no programa Bom Dia Brasil, o Presidente da Anfavea – Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores, dizendo que vai parar o desemprego na indústria automobilística e que poderá crescer emprego nesta área com os novos investimentos que as grandes multinacionais estarão fa-

zendo no Brasil nos próximos anos – e há um certo otimismo pelo Ministério do Trabalho e também da Indústria e Comércio.

Por que não, então, o Governo lançar agora um programa de reestruturação financeira das indústrias que já estão montadas, que não estão precisando construir fábricas, apenas reestruturar o seu programa de investimento, como está propondo a Federação das Indústrias de Mato Grosso?

Quero ressaltar que esse pedido nosso, essa sugestão nossa, trazida na manhã de hoje, da tribuna do Senado Federal, não se trata de um pleito por dinheiro público a fundo perdido, de maneira alguma, mas de uma reestruturação das dívidas dos empresários sérios que precisam desse desafogo para continuarem produzindo. Até hoje o setor industrial brasileiro não recebeu nada de benefício do Governo Federal, de maneira alguma. O setor agropecuário, sim. Mas eu, como representante de um Estado essencialmente agropecuário, como é Mato Grosso – terceiro maior produtor de grãos deste País, que, em 1998, vai alcançar uma safra de quase 9 milhões de toneladas de grãos, sobretudo de soja, produto de exportação –, fico feliz de ver que a política de securitização da dívida dos agricultores deu certo. Muitos agricultores que não estavam mais trabalhando a sua terra, produzindo alimentos, com a renegociação da dívida e com o apoio que receberam do Governo Federal, do Ministério da Agricultura, do Banco do Brasil e de bancos oficiais e privados, voltaram a produzir e aumentaram a área plantada em Mato Grosso e em todo o Brasil. Mesmo com o fenômeno climático do El Niño, vamos produzir uma safra um pouco maior do que a passada. Portanto, a renegociação da dívida dos agricultores proporcionou um crescimento na produção agrícola.

Esperamos que esse financiamento, que esse apoio aos industriais brasileiros também proporcione o mesmo resultado. Indiscutivelmente haverá um aumento da produção industrial do País, se houver um refinanciamento para os industriais devedores. Se o Governo investiu alguns bilhões no Proer, na reestruturação do sistema bancário brasileiro, por que não pode investir alguns bilhões no setor industrial brasileiro? Ele não pode deixar os industriais quebrarem, pois, caso isso ocorra, os órgãos do Governo perderão definitivamente a totalidade do montante devido, sem falar no drama de milhares de chefes de família sem trabalho.

A sistemática de financiamento, naturalmente, prevê prazos de amortização compatíveis com a ca-

pacidade real de pagamento demonstrada pelo fluxo de caixa de cada empresa, contemplando cada setor industrial com o tratamento diferenciado que sua situação requer.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, penso que é dever desta Casa, buscar, em parceria com o Poder Executivo, com a área econômica do Governo, a implementação de soluções viáveis para os problemas dos setores produtivos nacionais recuperáveis. O Senador Fernando Bezerra, Presidente da Confederação Nacional da Indústria e representante do Estado do Rio Grande do Norte – assim como V. Ex^a, Presidente Geraldo Melo –, bem como todos os empresários que representa, sabem que podem contar com o meu apoio, com o apoio da Bancada de Mato Grosso e, tenho certeza, com o apoio do Senado Federal e do Congresso Nacional, numa medida como essa que viesse a beneficiar os industriais brasileiros.

Queremos um novo plano de reestruturação da indústria brasileira já, ainda neste primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que, após exame do processado do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1998 (nº 626/98, na Câmara dos Deputados), constatou a ausência da Nota do Governo da República Federal da Alemanha referente ao Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira celebrado entre o Governo daquele país e o Governo da República Federativa do Brasil. Nesses termos, foram feitos contatos junto ao Ministério das Relações Exteriores, que enviou, na presente data, cópia autêntica da Nota do Governo da República Federal da Alemanha, na versão em alemão e respectiva tradução para o português.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1998, em face da juntada do referido documento, retorna à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e, em seguida, vai ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

A Presidência comunica, ainda, que determinou a republicação do Projeto no **Diário do Senado Federal** e em avulsos, para inclusão da referida Nota.

É o seguinte o Projeto a que se refere o Presidente:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1998

(Nº 626/98, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira de 24 de outubro de 1991, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 26 de maio de 1997.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira de 24 de outubro de 1991, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 26 de maio de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

URGENTÍSSIMO
DPF/DE-I/DAI/ABC // /EFIN

Brasília, 26 de novembro de 1997

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de referir-me ao "Acordo entre o Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil sobre Cooperação Financeira no montante de DM 304.858.202,00 (trezentos e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dois marcos alemães)", celebrado em Brasília, em 24 de outubro de 1991.

2. Nos termos dos artigos I e II do Acordo, e com vistas à plena realização do projeto "Monitoramento da Qualidade das Águas do Rio Tietê", inserido na rubrica "Controle Ambiental da Indústria" do mencionado Ato, a *Kreditanstalt für Wiederaufbau* (KfW) e a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB) concluíram "Contrato de Contribuição Financeira" no montante de DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães), assinado em 18 de agosto de 1992. Verificou-se, posteriormente, que a viabilização do Contrato depende da isenção à CETESB do pagamento de impostos e encargos referentes à importação dos equipamentos a serem adquiridos para a execução do projeto.

3. Tendo em vista o que precede, bem como as consultas previamente realizadas com essa Embaixada e com as autoridades brasileiras competentes, venho propor a Vossa Excelência, com a finalidade de poder contar com a valiosa experiência e conhecimentos da República Federal da Alemanha para a melhoria das condições ambientais na região metropolitana de São Paulo, o seguinte Protocolo Adicional ao Acordo supracitado:

"Protocolo Adicional ao Acordo sobre Cooperação Financeira, no montante de DM 304.858.202,00, entre o Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em 24 de outubro de 1991.

O Governo da República Federativa do Brasil isentará de licenças, taxas portuárias, Imposto de Importação - II, Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, e demais encargos fiscais o material adquirido pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, para o projeto de Monitoramento da Qualidade das Águas do Rio Tietê, até o montante de DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães).

A isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI alcança, também, o material adquirido no mercado interno."

4. Caso o Governo da República Federal da Alemanha concorde com a proposta contida no parágrafo 3 acima, esta Nota e a Nota em resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância do Governo da República Federal da Alemanha, constituirão Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira entre os dois países, assinado em 24 de outubro de 1991, a entrar em vigor 30 dias após o recebimento pela Embaixada da República Federal da Alemanha de Nota informando sua aprovação pelo Congresso brasileiro.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Atenciosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

A Sua Excelência o Senhor
Doutor CLAUS-JÜRGEN DUISBERG
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário
da República Federal da Alemanha
Brasília - DF

URGENTÍSSIMO

MRE/DPF/DE-I/DAI/ABC 11 /EFIN/1997/2.

WZ 444/SP

Brasília, den 04. Juni 1997

Herr Minister,

Ich beehre mich, den Empfang Ihrer Note MRE/DPF/DE-I/DAI/11/EFIN vom 26. Mai 1997 zu bestätigen, die in deutscher Fassung wie folgt lautet:

"Sehr geehrter Herr Botschafter,

Ich beehre mich, Ihnen unter Bezugnahme auf das Abkommen zwischen der Regierung der Bundesrepublik Deutschland und der Regierung der Föderativen Republik Brasilien über Finanzielle Zusammenarbeit über 304.858.202,00 (dreihundertvier Millionen, achthundertachtundfünfzigtausend zweihundertundzwei Deutsche Mark), das am 24. Oktober 1991 in Brasília geschlossen wurde, folgendes mitzuteilen:

2. Im Sinne der Artikel I und II des genannten Abkommens und im Hinblick auf die Durchführung des Vorhabens "Gewässerüberwachung des Tietê/São Paulo", im Rahmen des Projekttitels "Umweltkontrolle der Industrie" des erwähnten Abkommens, schlossen die Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW) und die "Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB)" am 24. Oktober 1991 eine Vereinbarung über die Befreiung der CETESB von Steuern und Einfuhrabgaben für die in der Ausführung des Vorhabens zu beschaffende Ausrüstung voraussetzt.

3. Unter Berücksichtigung der obigen Ausführungen und der Gespräche sowohl mit der Botschaft als auch mit den zuständigen brasilianischen Behörden und mit dem Ziel die wertvollen Erfahrungen und Kenntnisse der Bundesrepublik Deutschland für die Verbesserung der Umweltsituation im Grossraum São Paulo zu nutzen, schlage ich Eurer Exzellenz folgende Zusatzvereinbarung zu oben erwähntem Abkommen vor:

"Zusatzvereinbarung zum Abkommen zwischen der Bundesrepublik Deutschland und der Föderativen Republik Brasilien über Finanzielle Zusammenarbeit über , 304.858.202,- DM, unterzeichnet am 24. Oktober 1991.

Die Regierung der Föderativen Republik Brasilien befreit das von der "Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental" - CETESB für

das Vorhaben Gewässerüberwachung Tietê erworbene Material im Wert von bis zu DM 10.000.000,00 (zehn Millionen Deutsche Mark) von Lizenzen, Einfuhrsteuern (II), Industrieproduktionssteuer (IPI) und sonstigen öffentlichen Abgaben.

Die Befreiung der Industrieproduktionssteuer (IPI) betrifft auch das auf dem Binnenmarkt erworbene Material."

4. Falls sich die Regierung der Bundesrepublik Deutschland mit dem unter der Nummer 3 gemachten Vorschlag einverstanden erklärt, werden diese Note und die das Einverständnis der Bundesrepublik Deutschland zum Ausdruck bringende Antwortnote Eurer Exzellenz eine Zusatzvereinbarung zum Abkommen vom 24. Oktober 1991 zwischen unseren beiden Ländern über Finanzielle Zusammenarbeit bilden. Diese Zusatzvereinbarung tritt 30 Tage nach dem Datum in Kraft, an welchem der Botschaft der Bundesrepublik Deutschland die Ratifizierung durch den brasilianischen Kongress notifiziert wurde.

Ich nutze die Gelegenheit, Eurer Exzellenz meine ausgezeichnetste Hochachtung zu versichern."

zusammen mit dieser Note - eine Zusatzvereinbarung zum Abkommen vom 24. Oktober 1991 zwischen unseren beiden Ländern über Finanzielle Zusammenarbeit bildet, die 30 Tage nach dem Datum in Kraft tritt, an welchem der Botschaft der Bundesrepublik Deutschland die Ratifizierung durch den brasilianischen Kongress notifiziert wurde.

Ich nutze den Anlass, Eurer Exzellenz erneut meine ausgezeichnetste Hochachtung zu versichern.



Claus J. Duisberg

Botschafter der Bundesrepublik Deutschland

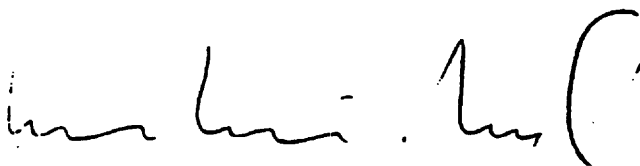
Seiner Exzellenz
dem Minister für Auswärtige Beziehungen
der Föderativen Republik Brasilien
Herrn Lulz Felipe Lampreia
BRASILIA

MENSAGEM Nº 1.480, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e das Relações Exteriores, o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira de 24 de outubro de 1991, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 26 de maio de 1997.

Brasília, 3 de dezembro de 1997



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS INTERMINISTERIAL Nº 423-A /MF/MRE,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997, DOS SRS. MINISTROS DE ESTADO DA
FAZENDA E DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo "Protocolo Adicional ao Acordo sobre Cooperação Financeira, no montante de DM 304.858.202,00, entre o Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em 24 de outubro de 1991", celebrado mediante troca de notas entre o Ministério das Relações Exteriores e a Embaixada da República Federal da Alemanha, datadas de 26 de maio e 4 de junho de 1997, respectivamente.

2. O Protocolo Adicional ora examinado visa a isentar a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB) do pagamento de impostos e encargos referentes à importação de equipamentos para a implementação do projeto "Monitoramento da Qualidade das Águas do Rio Tietê". O caráter peculiar da operação financeira em questão - contribuição financeira não-reembolsável ("doação") conjugada à importação de equipamentos

e incluída em Acordo mais amplo, em que predominam operações sob a forma de empréstimo - responde pela não inclusão no Acordo original de uma cláusula de isenção, tal como sói incluir-se nos acordos análogos de cooperação técnica. A natureza da cooperação não modifica, porém, as questões de fundo relativas à implementação do projeto. Nesse sentido, e dada a impossibilidade de a CETESB arcar com os custos referentes à importação dos equipamentos financiados mediante doação do Governo alemão através da Kreditanstalt für Wiederaufbau, houve por bem propor a isenção dos referidos encargos à CETESB, contribuindo para a implementação de projeto de importância fundamental para o Programa de Despoluição do Rio Tietê e a melhoria das condições ambientais na Região Metropolitana de São Paulo.

3. Tendo presentes as razões acima expostas, Senhor Presidente, bem como as tradicionais relações de cooperação e amizade entre o Brasil e a Alemanha, julgamos o "Protocolo Adicional ao Acordo sobre Cooperação Financeira, no montante de DM 304.858.202,00, entre o Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em 24 de outubro de 1991", celebrado mediante troca de notas entre o Ministério das Relações Exteriores e a Embaixada da República Federal da Alemanha, datadas de 26 de maio e 04 de julho de 1997, respectivamente, merecedor da aprovação do Poder Legislativo e, para tal, juntamos a esta Exposição de Motivos Interministerial um projeto de Mensagem e cópias autênticas do Acordo, a fim de que Vossa Excelência, se assim houver por bem, se digne a encaminhá-los ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,



PEDRO SAMPAIO MALAN
Ministro de Estado da Fazenda



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das
Relações Exteriores

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no Diário do Senado Federal, de 12.2.98

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

(Levanta-se a sessão às 9 horas e 45 minutos.)

(OS Nº 12559/98)

ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO N.º 7, DE 1998

Disciplina o pagamento de atrasados no âmbito do Senado Federal.

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e tendo em vista a decisão tomada pela Comissão Diretora na 19ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de julho de 1993, sobre o pagamento de atrasados,

RESOLVE:

Art. 1º Os órgãos de pessoal do Senado Federal e do Prodasen deverão observar os seguintes procedimentos, quando forem efetuar o pagamento de atrasados, a título de remuneração:

I - a quitação dos débitos fica condicionada à existência de suficiente dotação orçamentária;

II - no caso de débitos originados no mesmo exercício financeiro, o valor poderá ser pago em uma única parcela;

III - no caso de débitos relativos a exercícios anteriores, o pagamento deverá ser realizado parceladamente, de tal forma que nenhum servidor perceba, mensalmente, a título de atrasados, importância superior à sua remuneração bruta ou proventos do respectivo mês.

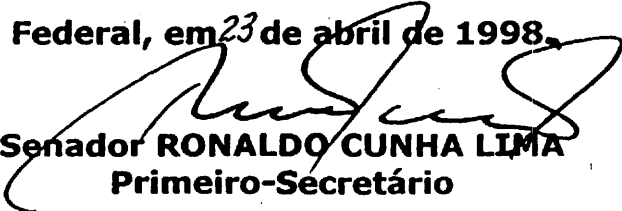
§ 1.º Na hipótese de que trata o inciso III, a liquidação dos débitos será precedida de parecer do órgão jurídico, que conclua pela legalidade do pagamento, e de conferência dos valores a ser realizada pela Secretaria de Controle Interno.

§ 2.º Aplica-se o disposto no § 1.º aos débitos de que trata o inciso II, quando os valores excederem ao de uma remuneração bruta ou de um provento do respectivo mês.

Art. 2º O parcelamento de que trata este Ato não se aplica aos pagamentos decorrentes de decisão judicial.

Art. 3º Este Ato entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 23 de abril de 1998.

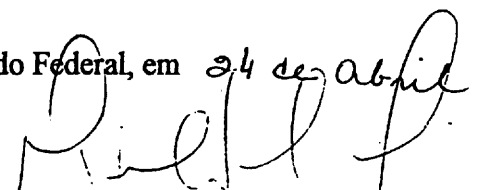

Senador RONALDO CUNHA LIMA
Primeiro-Secretário

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 741, DE 1998****O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,**

no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 005.551/98-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA GOMES SANTOS PAZ** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Senado Federal, em 24 de abril de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 742, DE 1998****O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no**

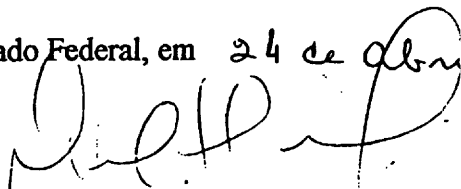
uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63 de 1997, e de acordo com o que consta do Processo nº 005.552/98-2,

R E S O L V E exonerar **HELDER ROBERTSON**

FERNANDES, matrícula nº 5809, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3, e nomeá-lo, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de

1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Senado Federal, em 24 de Abril de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 743, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 005287/98-7,

RESOLVE dispensar o servidor RICARDO AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS, matrícula 379, ocupante do cargo efetivo de Analista de Informática Legislativa, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador José Bianco, com efeitos financeiros a partir de 15 de abril de 1998, e lotá-lo no PRODASEN a partir da mesma data.

Senado Federal, 24 de abril de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

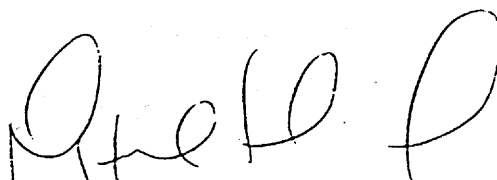
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 744, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da

Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 005341/98-1,

RESOLVE dispensar o servidor NEUTON MAGALHÃES LOPES, matrícula 4078, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Apoio Administrativo, Símbolo FC-03, da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-07, do Serviço de Apoio Operacional, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 17 de abril de 1998.

Senado Federal, 24 de abril de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

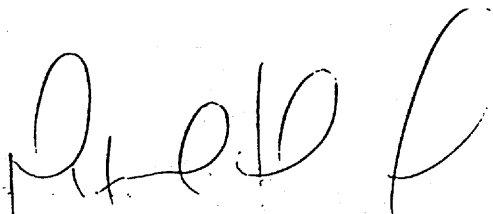
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 745, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 005240/98-0,

RESOLVE dispensar o servidor RONALD BEZERRA DE MENEZES JUNIOR, matrícula 3844, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Atividade Eletrônica, Símbolo FC-04, da Coordenação Técnica de Eletrônica, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 08 de abril de 1998.

Senado Federal, 24 de abril de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

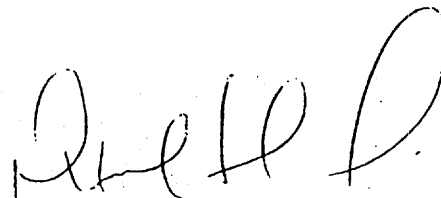
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 746, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005271/98-3,

RESOLVE dispensar a servidora **MARIA INEZ ARAÚJO RAMOS**, matrícula 2877, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Informações, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 1998.

Senado Federal, 24 de abril de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

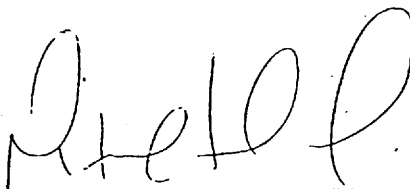
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 747, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005269/98-9,

RESOLVE dispensar o servidor **GIOVANNI PRETTI**, matrícula 3679, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 -

Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Informações, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Controle de Informações, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 1998.

Senado Federal, 24 de abril de 1998.



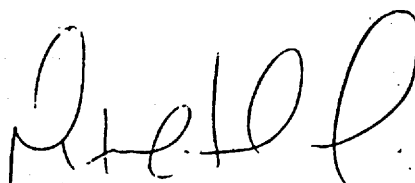
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 748, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005270/98-7,

RESOLVE dispensar o servidor **MARCELO NUNES GONÇALVES**, matrícula 3956, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Controle de Informações, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Informações, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-07, do Serviço de Pesquisa de Indicadores Econômicos e Sociais, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 1998.

Senado Federal, 24 de abril de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 749, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005430/98-4,

RESOLVE dispensar a servidora ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS, matrícula 436, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Arquivo, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente de Divulgação, Símbolo FC-05, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 20 de abril de 1998.

Senado Federal, 24 de abril de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 750, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005239/98-2,

RESOLVE dispensar o servidor VALDIR PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula 4275, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Assistente de Atividade Eletrônica, Símbolo FC-04, da Coordenação Técnica de Eletrônica, e designá-lo para exercer a

Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 13 de abril de 1998.

Senado Federal, 24 de abril de 1998.



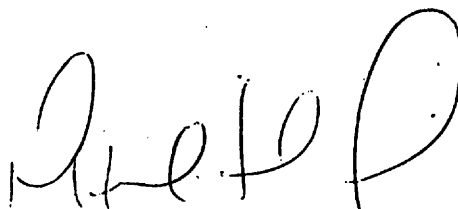
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 751, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005251/98-2,

RESOLVE designar o servidor **PLÍNIO EDUARDO MONTEIRO DE CASTRO**, matrícula 5337, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 4 - Especialidade de Contabilidade, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Administração de Compras e Contratações de Serviços, com efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 1998.

Senado Federal, 24 de abril de 1998.



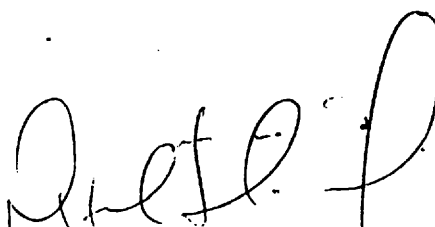
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 752, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005250/98-6,

RESOLVE dispensar a servidora **RACHEL VICENTE FERREIRA**, matrícula 2613, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Administração de Compras e Contratações de Serviços, com efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 1998, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 24 de abril de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 753, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

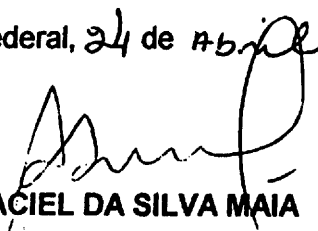
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1383-SEEP, e **CLÉBER JOSÉ RIBEIRO**, matrícula nº 1297-SEEP, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 024/98, celebrado entre o Senado Federal e REFORMADORA DE MÓVEIS TRÊS MIL LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 24 de abril de 1998.



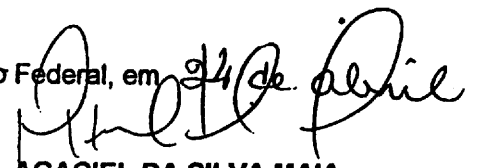
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 754, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.696/97-3

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, a servidora **CLARA MARIA DE VASCONCELOS TORRES DANTAS**, Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 1990; com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução SF nº 76, de 1995, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 24 de abril de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

MESA		
Presidente Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA 1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN 2ª Vice - Presidente Júnia Marise - Bloco - MG 1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB 2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO		3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC 4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI Suplentes de Secretário 1ª Emilia Fernandes - Bloco - RS 2ª Lúdio Coelho - PSDB - MS 3º Joel de Hollanda - PFL - PE 4º Marluce Pinto - PMDB - RR
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(1) Romeu Tuma - PFL - SP Corregedores Substitutos(1) Ramez Tebet - PMDB - MS Joel de Hollanda - PFL - PE Lúcio Alcântara - PSDB - CE		PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA (3) Emilia Fernandes - Bloco - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - Bloco - DF
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares - PFL - ES Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Vilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS Romeu Tuma - PFL - SP LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos	LIDERANÇA DO PMDB Líder Jader Barbalho Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Fernando Bezerra Gilvam Borges LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder Éduardo Suplicy Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire José Eduardo Dutra	LIDERANÇA DO PSDB Líder Sergio Machado Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Pêres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge LIDERANÇA DO PPB Líder Epitácio Cafeteira Vice-Líderes Leqmar Quintanilha Esperidião Amin LIDERANÇA DO PTB Líder Odacir Soares

Atualizada em 13-04-98

(1) Reeleitos em 02-04-97.

(2) Designação: 16 e 23-11-95.

(3) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 07.04.98.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinöbing
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres'
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Eptacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(Atualizado em 13.04.98)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MÁRIA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPTÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI	-CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608) - VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ	- VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: VAGO (1)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

TITULARES

SUPLENTEs

PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
VAGO (2)		5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VAGO (3)		8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
VAGO (1)		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
		- PSB	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO
---------------	------------	--------

(1) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

(2) Em virtude da posse do Senador Freitas Neto como Ministro de Estado Extraordinário da Reforma Institucional, em 7.04.98.

(3) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605 FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ªs feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 15/04/98.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	5-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	8-VAGO	
VAGO (2)		9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- JOSÉ SAAD	GO-3149/50
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- PEDRO SIMON	RS- 3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2032/33	8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDJO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-VAGO	

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador Freitas Neto como Ministro de Estado Extraordinário da Reforma Institucional, em 7.04.98.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515 **FAX: 311-3652**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 16/04/98.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTEs)

TITULARES

SUPLENTEs

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-VAGO (2)	

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-GILVAM BORGES	AP-2151/52
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-VAGO	

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BENI VERAS	CE-3242/43	4-VAGO (1)	

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-VAGO	
---------------	--------------	--------	--

(1) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

(2) Em virtude da posse do Senador Freitas Neto como Ministro de Estado Extraordinário da Reforma Institucional, em 7.04.98.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS

SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541

FAX: 311-4315

Atualizada em: 16/04/98

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
JULIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-VAGO (3)	
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2032/33
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-VAGO (2)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO	

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

(3) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604 FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 16/04/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY****VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA****(19 TITULARES E 19 SUPLENTEs)****TITULARES****SUPLENTEs****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO (1)		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
---------------------------	-------------------	--------------------	---------------------

PTB

VAGO		1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
-------------	--	------------------------	-------------------

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)**SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496****SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367****FAX: 311-3546**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 09.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 5ªs feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 16/04/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	4- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	6-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
VAGO (3)		7- VAGO (4)	
PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	5- VAGO	
VAGO (5)		6- VAGO	
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGÉ	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
VAGO (2)		4-VAGO (1)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLIOY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO	

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

(2) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

(3) Em virtude da posse do Senador Freitas Neto como Ministro de Estado Extraordinário da Reforma Institucional, em 7.04.98.

(4) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(5) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça, em 7.04.98.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 16/04/98

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA**VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON****(17 TITULARES E 09 SUPLENTEs)**

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-VAGO (3)	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
VAGO (4)			
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
VAGO (2)			
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

(3) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(4) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 16/04/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A
UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- VAGO (2)	
PMDB			
VAGO (3)		JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP-3215/16		
VAGO			
PPB + PTB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(3) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519

SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 14/04/98

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: Senador NEY SUASSUNA (PMDB/PB)
 1º VICE-PRESIDENTE: Deputado ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP)
 2º VICE-PRESIDENTE: Senador JEFFERSON PÉRES (PSDB/AM)
 3º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOÃO FASSARELLA (BLOCO - PT/PDT/PC do B/MG)

DEPUTADOS

TITULARES			SUPLENTE		
PFL					
ADAUTO PEREIRA	PB	5221	BENEDITO DE LIRA	AL	5215
ALEXANDRE CERANTO	PR	5472	VALDOMIRO MEGER	PR	5842
ARACELY DE PAULA	MG	5201	LAURA CARNEIRO	RJ	5516
BETINHO ROSADO	RN	5558	ROBERTO PESSOA	CE	5607
EULER RIBEIRO	AM	5544			
ROBSON TUMA	SP	5834			
JOSÉ ROCHA	BA	5908			
JÚLIO CÉSAR	PI	5654			
PAULO LIMA	SP	5507			
OSVALDO COELHO	PE	5444			
PAULO GOUVÊA	SC	5918			
LUIZ BRAGA	BA	5913			
SARNEY FILHO	MA	5202			

BLOCO PMDB/ PSD/PSL/PRONA

ALBÉRICO FILHO	MA	5554	HÉLIO ROSAS	SP	5478
CLEONÂNCIO FONSECA	SE	5824	JOSÉ CHAVES	PE	5436
ARMANDO ABÍLIO	PB	5805	SANDRO MABEL	GO	5803
BARBOSA NETO	GO	5566	SÍLVIO PESSOA	PE	5425
GENÉSIO BERNARDINO	MG	5571			
LÍDIA QUINAN	GO	5223			
NEUTO DE CONTO	SC	5209			
OPACIR KLEIN	RS	5228			
OSCAR GOLDONI	MS	5448			
PEDRO NOVAIS	MA	5813			
SILAS BRASILEIRO	MG	5932			
UDSON BANDEIRA	TO	5466			
JOSÉ PRIANTE	PA	5748			

PSDB

ARNALDO MADEIRA	SP	5473	B.SA	PI	5643
BASÍLIO VILLANI	PR	5634	EMERSON OLAVO PIRES	RO	5318
CECI CUNHA	AL	5727	OLÁVIO ROCHA	PA	5431
CIPRIANO CORREIA	RN	5839	YEDA CRUSIUS	RS	5956
DANILO DE CASTRO	MG	5862			
FLÁVIO PALMIER DA VEIGA	RJ	5246			
JOÃO LEÃO	BA	5320			
LEÔNIDAS CRISTINO	CE	5535			
MARCUS VICENTE	ES	5362			
PEDRO HENRY	MT	5829			
PIMENTEL GOMES	CE	5231			
ROBERTO ROCHA	MA	5529			

TITULARES**SUPLENTE****BLOCO PT/PDT/PC de B**

ARLINDO CHINÁGLIA	SP	5706	EURÍPEDES MIRANDA	RO	5252
CHICO VIGILANTE	DF	5627	INÁCIO ARRUDA	CE	5528
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948	MARIA LAURA	DF	5475
GIOVANNI QUEIROZ	PA	5534	RENAN KURTZ	RS	5810
JOÃO COSER	ES	5514			
JOÃO FASSARELLA	MG	5283			
PAULO BERNARDO	PR	5379			
PAULO ROCHA	PB	5483			
SERAFIM VENZON	SC	5711			
SÉRGIO MIRANDA	MG	5462			

PPB

CLEONÂNCIO FONSECA	SE	5824	CARLOS AIRTON	AC	5745
FELIPE MENDES	PI	5640	SILVERNANI SANTOS	RO	5625
JOSÉ JANENE	PR	5608	VAGO		
LUÍS BARBOSA	RR	5340			
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	MG	5819			
OSVALDO REIS	TO	5835			
ROBERTO BALESTRA	GO	5262			
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948			
AUGUSTO NARDES	RS	5530			
VAGO					

PTB

PHILEMON RODRIGUES	MG	5226	JOSÉ BORBA	PR	5616
ISRAEL PINHEIRO	MG	5373			
RODRIGUES PALMA	MT	5528			

PSB

GONZAGA PATRIOTA	PE	5430	FERNANDO LYRA	PE	5901
------------------	----	------	---------------	----	------

PL

PEDRO CANEDO	GO	5611
--------------	----	------

SENADORES

TITULARES

SUPLENTE

PFL

CARLOS PATROCÍNIO	TO	4068	ROMEU TUMA	SP	2051
JONAS PINHEIRO	MT	2271	JOSÉ ALVES	SC	4055
JOSÉ BIANCO	RO	2231			
JÚLIO CAMPOS	MT	4064			
ROMERO JUCÁ	RR	2111			
EDISON LOBÃO	MA	2311			

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT	2291	FERNANDO BEZERRA	RN	2461
FLAVIANO MELO	AC	3493	CASILDO MALDANER	SC	2141
JÁDER BARBALHO	PB	2441			
MARLUCE PINTO	RR	1101			
NEY SUASSUNA	PB	4345			
JOSÉ SAAD	GO	3149			

PSDB

COUTINHO JORGE	PA	3050	LÚDIO COELHO	MS	2381
JEFFERSON PÉRES	AM	2061			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES	2021			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301			

BLOCO PT/PDT/PSB/PPS

ANTONIO CARLOS VALADARES	SE	2201	ADEMIR ANDRADE	PA	2101
EDUARDO SUPPLY	SP	3213			
SEBASTIÃO ROCHA	AP	2241			

PPB

ERNANDES AMORIM	RO	2251	LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071
-----------------	----	------	--------------------	----	------

PTB

ODACIR SOARES	RO	3218/19			
---------------	----	---------	--	--	--

Atualizado em 04/03/98

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING	1 - JOEL DE HOLLANDA
WALDECK ORNELAS (1)	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN	VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JÚLIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

(1) Possui como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 3187435 3187186 318-8232 318-7433
FAX: (55) (061) 3182154
SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 13/04/97.

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998-CN**

**Conselho destinado a proceder à apreciação dos
trabalhos alusivos à comemoração do centenário de
morte do poeta Cruz e Sousa.**

(Resolução nº 1, de 1998 - CN)

Senador Ronaldo Cunha Lima

Senador Esperidião Amin

Senador Abdias Nascimento

Deputado Paulo Gouveia

Deputado Miro Teixeira

Membro nato:

Senador Antonio Carlos Magalhães

Presidente do Senado Federal

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela **Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF**, conta nº 920001-2, **Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central**, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do **FUNCEGRAF**.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.



EDIÇÃO DE HOJE: 48